

# ANEXO DO PLANO DE GESTÃO



**CRECHE ESCOLA**  
**VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI**

2026



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



## ANEXO DO PLANO DE GESTÃO

# CRECHE ESCOLA “VEREADOR DOUTOR EMILIO CESAR LEPRI”

-2026-



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



## SUMÁRIO

Sumário	3
Código CIE e e-mail	4
Identificação da Escola	6
I- Proposta Pedagógica da Escola	11
II- Regimento Escolar	
III- Datas ou períodos de matrícula e matrícula	13
IV.Colegiados e Instituições	13
IV.a APM	13
IV.b Conselho de Escola	19
V- Síntese dos Resultados Finais do Ano Anterior	21
VI- Quadro de Distribuição dos Alunos do presente ano letivo	22
Via-Quadros de Classes para o ano de 2026	23
VII- Matriz Curricular	31
VIII- Horários	32
IX- Calendário	37
X. Horário Técnico Administrativo	39
XI. Quadro Pessoal	41
XII. Quadro Docente	42
XIII- Projetos	43
XIII. a Projetos Ambientais	43
XIII b Projeto Carnaval	45
XIII. c Projeto Dengue	47
XIII. d Projeto Circo	49
XIII. e Projeto Páscoa	51
XIII. f Projeto Alimentação Nutricional	53
XIII. g Projeto Povos Originários	55
XIII. h. Dia do Trabalho	57
XIII.i Projeto Dia da Família	59
XIII. j Projeto festa Junina	61
XIII.k Projeto Aniversário da Cidade	63
XIII. l Projeto Saúde e Bem-Estar	65
XIII. m Projeto Folclore	67
XIII. n Projeto Pátria	69
XIII. o Projeto Semana da Criança	71
XIII. p Projeto Semana da Consciência Negra	73
XIII. q Projeto Natal	75
XIII. r Projeto Pensamento Computacional	77
XIII. s Projeto Maleta Viajante	81
XIII.t Projeto Cantos e Encantos: as Vozes do Brasil	84
<b>XIV- Comprovantes da Realização de Serviços</b>	<b>87</b>





**Prefeitura Municipal de Tambaú**

**CRECHE ESCOLA**

**“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”**

**Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014**

**Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054**

**Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)**



**VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI**

## **CRECHE ESCOLA “VEREADOR DR. EMILIO CESAR LEPRI”**

**CÓDIGO CIE: 004.281**

**EMAIL:**

**[CMELEMILIOLEPRI@TAMBAU.SP.GOV.BR](mailto:CMELEMILIOLEPRI@TAMBAU.SP.GOV.BR)**



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054



Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Denominação: Creche Escola “Vereador Dr. Emílio César Lepri”	
Endereço Completo: Rua João Salemi s/n Jardim Boa Esperança – Tambaú- SP	
CEP: 13711-054	Telefone: (19)36473-9514
D.E.R: São João da Boa Vista - SP	CNPJ: 30.013.516/0001-31
Email: <a href="mailto:cmei.emiliolepri@tamtabu.sp.gov.br">cmei.emiliolepri@tamtabu.sp.gov.br</a>	
Ato Legal de Criação: Lei nº 2.653 de 22/05/2014	Ato de Instalação: Abril de 2017
Gestora: Bruna Araujo Reginato RG: 47.964.445-7      CPF: 388.301.778-73	
Coordenadora Pedagógico: Maria das Graças Rocha RG: 34.933.986-7      CPF: 304.821.898-00	
Ensino Oferecido: Educação Infantil – Berçário, Maternal, 1ª Etapa e 2ª Etapa	
Horário de Funcionamento para atendimento ao público: 06h40 às 16h	
Horário das aulas: Período Integral: 7h às 16h	

	<p>Prefeitura Municipal de Tambaú <b>CRECHE ESCOLA</b> <b>“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”</b> Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014 Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054 Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br">cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br</a></p>	
---	---	---

## I – PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

### **1 - Das Finalidades**

A proposta pedagógica da Creche Escola “Vereador Emílio César Lepri”, foi elaborada pela comunidade escolar amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e BNCC, garantindo o processo de democratização da sociedade, buscando ampliar os canais de participação.

É preciso entender a Proposta Pedagógica da escola como uma reflexão de seu cotidiano, buscando sua autonomia, para que seja realmente significativa. Faz-se necessário que todas as partes envolvidas na prática educativa da escola estejam comprometidas com a constituição e a vivência da intencionalidade do projeto.

A Creche Escola “Vereador Doutor Emílio César Lepri” tem por finalidade promover a educação sem deixar de lado sua parcela de responsabilidade na tarefa de cuidar, de promover e de facilitar os processos de desenvolvimento e socialização da criança. Para tanto, é preciso assegurar ações pedagógicas intencionais que considerem a criança em seus contextos ambiental e sociocultural, tendo em vista as necessidades e os direitos próprios das crianças no que se refere à alimentação, à saúde, à higiene, à proteção e ao acesso ao conhecimento somatizado.

A escola deve promover processos de educação que auxiliem no desenvolvimento das capacidades de apropriação do conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas, éticas e cognitivas, possibilitando o acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural em que as crianças estão inseridas.

### **2 - Dos Objetivos**

Como visto, a educação de qualidade deve promover o desenvolvimento integral da criança de 0 até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade.



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054



Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

Atentos às necessidades individuais da comunidade local e visando a promoção da cidadania e construção de sociedade justa e igualitária, propomos como objetivos da escola:

- Promover a atenção integral à criança com o intuito de desenvolver os domínios físicos, psicológicos, cognitivos e sociais, respeitando as possibilidades e características de sua faixa etária;
- Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem compreendendo-o como direito próprio da infância em nossa proposta pedagógica;
- Desenvolver projetos e procedimentos que visem a estimular uma dinâmica participativa entre profissionais, crianças e famílias;
- Proporcionar às crianças a construção de sua autoimagem a partir da concepção e conhecimento de si, do outro e do espaço de convivência;
- Trabalhar em parceria com outros setores e Secretarias em acordo com as finalidades e objetivos da escola;
- Respeitar os direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Contribuir para a construção de metodologias e abordagens inovadoras na área de desenvolvimento e educação infantil;
- Estimular a descoberta, observar, explorar e valorizar o ambiente despertando a curiosidade e a criatividade;
- Conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado e bem estar.
- Utilizar diferentes linguagens: corporal, musical, plástica, oral e escrita, ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
- Realizar eventos educativos e culturais;

	<p>Prefeitura Municipal de Tambaú CRECHE ESCOLA “VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI” Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014 Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054 Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br">cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br</a></p>	
---	---	---

- Possibilitar o diagnóstico oportuno e preventivo das deficiências do desenvolvimento da criança, orientando e encaminhando a profissionais especializados;
- Aderir ações de atenção materno-infantil incentivando o cumprimento das normas e orientações referentes ao aleitamento materno.

### 3 - Proposta Pedagógica

A legislação da educação atual avançou ao colocar a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, constituindo assim direito da criança desde o nascimento. A responsabilidade passou a ser do estado em atender com a complementação da família e da sociedade. Assim sendo a educação deixou de ser assistencialismo e passou a ser direito de todos.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis **direitos de aprendizagem e desenvolvimento** asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

Sendo assim, a proposta pedagógica do Creche Escola Vereador Doutor Emílio César Lepri, visa proporcionar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da educação infantil previstos na Base Nacional Comum Curricular:

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)





emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Além dos direitos de aprendizagem, os princípios também são pressupostos legais a ser considerados na organização da proposta curricular.

Art. 21. As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

1. éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

	<p>Prefeitura Municipal de Tambaú CRECHE ESCOLA “VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI” Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014 Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054 Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br">cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br</a></p>	
---	---	---

2. políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
3. estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as **interações e a brincadeira**, assegurando-lhes os direitos de **conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se**, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco **campos de experiências**:

- **O eu, o outro e o nós;**
- **Corpo, gestos e movimentos;**
- **Traços, sons, cores e formas;**
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação;**
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;**

O entrelaçamento entre direitos de aprendizagem, princípios e os campos de experiências norteadores do trabalho na Educação Infantil são desafios a serem enfrentados tanto na sistematização curricular quanto em sua implementação em sala de aula e os cinco campos de experiências são norteadores do trabalho de Educação Infantil.



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



## II-REGIMENTO ESCOLAR

Regimento comum das unidades escolares de educação infantil aprovado pelo Decreto nº 2.610, de 28 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.665, de 3 março de 2016.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, Nº 118,  
DE 05/10/2022



Dispõe sobre Aprovação de Regimento Escolar Único

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região São João da Boa Vista, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9394/96, Deliberação CEE 144/2016 e demais normas vigentes, à vista do processo SEDUC-PRC-2022/47509, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar Único das Escolas Municipais de Tambaú, do Departamento de Ensino, situado à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Bairro São João, Tambaú, SP, CEP: 13.710-000, mantido por Prefeitura Municipal de Tambaú, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 79, de 06-12-2017, publicada no DOE de 07-12-2017.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região São João da Boa Vista, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência para o início do ano letivo de 2023.

	<p align="center"> <b>Prefeitura Municipal de Tambaú</b>  <b>CRECHE ESCOLA</b>  <b>“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”</b>  <b>Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014</b>            Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  <b>Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br">cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br</a></b> </p>	
---	--	---

### **III. DATAS OU PERÍODOS DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA**

<b>Período de matrícula</b>	De setembro do ano anterior a janeiro para novos alunos. Ao longo do ano para alunos vindos de outros município e estado.
<b>Período de re matrícula</b>	NOVEMBRO



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



## IV – COLEGIADO E INSTITUIÇÕES

### IV.a APM

1 de 1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
Rua Capitão David, 204 - Centro - Tambaú - SP  
CNPJ. 50.073.691/0001-21 - Fone: (19) 3673.1712/3673.1844  
**Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis - Oficial**

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 489**  
**Av. 7-R.489**

Microfilme: 7

Filme: 984

**Protocolo: 1882**

Data: 18 de junho de 2025

////////////////////////////////////

**Assunto:** Ata da Assembléia Geral Extraordinária.-  
*-Eleição e posse: mandato 12/06/2025 à 11/06/2027.*

**Requerente(s):** “Associação De Pais e Mestres Da Creche Escola  
"Vereador Doutor Emílio César Lepri"”.-

Isadora Rosa Malafatti  
01/08/2025  
Escrevente



## Prefeitura Municipal de Tambaú

### CRECHE ESCOLA

#### “VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/06/2025, COM ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS

Em onze de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19h, na sede desta Associação de Pais e Mestres da Creche Escola Vereador Dr. Emilio Cesar Lepri, situada em Tambaú, na Rua João Salemi, sem número, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a eleição e posse de novos membros. Assumiu a Presidência da Assembleia Suzana Maria Nascimento que convidou Adriane Rachel Ackermann Henrique para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa diretora dos trabalhos. A Assembleia instalou-se às 19h, em primeira convocação atendendo o edital de convocação de 03/06/2025. O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e a Assembleia Geral, no exercício de sua competência privativa definida no Artigo 17 do Estatuto, elegeu por aclamação, e para um mandato de 2(dois) anos, compreendido de 12/06/2025 a 11/06/2027 nos termos do § 1º do Artigo 13 do Estatuto, que ficaram assim constituídos conforme disposto no artigo 18 do Estatuto, o Conselho Deliberativo ficou composto por três membros, assim discriminados: Suzana Maria Nascimento, brasileira, solteira, maior, capaz, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, RG: 41.121.578-4, CPF:392.702.228-45, residente e domiciliada a Rua Presidente Castelo Branco, 693 em Tambaú-SP; Maria das Graças Rocha, brasileira, solteira, coordenadora pedagógica, RG: 34.933.986-7, CPF: 304.821.898-00, residente na rua Gumercindo Guerreiro, 311, Ada Dedine Ometto, Santa Cruz das Palmeiras e Adriane Rachel Ackermann Henrique, brasileira, casada, professora, RG: 25.695.302-8, CPF: 185.282.948-62, residente e domiciliada na Rua Ettore Martinelli, 457 em Tambaú-SP. Logo após decidiu-se entre os membros a ocupação dos cargos conforme descrito: Presidente: Suzana Maria Nascimento, Vice Presidente: Maria das Graças Rocha e secretária: Adriane Rachel Ackermann Henrique. Conforme disposto no artigo 21 do Estatuto, o Conselho Fiscal ficou constituído de três membros: Ana Paula de Oliveira Ferreira, brasileira, casada, merendeira, RG: 49.258.055-8, CPF: 4430.577.298-19, residente e domiciliada na Rua Vicente Rissardi-116, Tambaú-SP; Julie Maiara Silva Pimenta, brasileira, casada, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, RG: 40.824.164-0, CPF: 379.820.278-81, residente e domiciliada na Rua Maria Alice S. Herculano, 181 em Tambaú-SP e Ana Luiza Miranda Bellotte, brasileira, Divorciada, professora, RG:27.181.436-6, CPF: 298039468-89, residente e domiciliada na Rua Francisco José de Oliveira, 435, em Tambaú-SP. Para fins de eleição os membros do referido conselho deliberam para o cargo de Presidente a senhora Ana Paula de Oliveira Ferreira e para a vice presidência a senhora Julie Maiara Silva Pimenta. A Diretoria da APM ficou composta por: Diretor Executivo: Laura Sachetto Vizioli, brasileira, solteira, maior, capaz, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, RG: 50.131.582-2, CPF 413.119.668-97, residente e domiciliada na Chácara Bela Vista em Tambaú-SP; Vice Diretor Executivo: Juliana Maria Martins da Cunha Faraco, brasileira, casada, professora, RG: 23.519.467-0, CPF:181.230.208-80, residente e domiciliada na Rua Diaulas Parreira,13 em Tambaú-SP, Diretor Cultural, de Esporte e Social: Cintia Eduardo, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, RG:34.934.113-8, CPF: 307.587.208-31, residente e domiciliada na Avenida José Bento Ferreira, 292 em Tambaú-SP. Conforme definido no caput do Artigo 13 do Estatuto, a Assembleia Geral considerou empossados todos os órgãos recém eleitos para o mandato de 2(dois) anos compreendido entre 12/06/2025 a 11/06/2027 nos termos do § 1º do Artigo 13 do Estatuto. Concluídos os trabalhos o Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Esta ata foi extraída do livro próprio de número 01, às folhas 41, 42 e 43 em onze de junho de dois mil e vinte e cinco.

Isadora Rosa Malafatti  
050 Escrevente



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014



Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



Isadora Rosa Malafatti

Tambaú, 11 de junho de 2025

  
  
\_\_\_\_\_  
Suzana Maria Nascimento  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
  
\_\_\_\_\_  
Adriane Rachel Ackermann Henrique  
Secretário





Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

1 de 3

CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13710-000  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014

VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

Isadora Rosa Malafatti  
070 Escrevente

✓ Ana Luiza Miranda Bellotte *Ana Luiza M. Bellotte*

✓ Cintia Eduardo *Cintia Eduardo*

✓ Laura Sachetto Vizioli *Laura Sachetto Vizioli*

✓ Suzana Maria Nascimento *SM*

✓ Maria das Graças Rocha *M. Rocha*

✓ Julie Maiara Silva Pimenta *Julie Maiara Silva Pimenta*

✓ Ana Paula de Oliveira Ferreira *Ana Paula de Oliveira Ferreira*

✓ Adriane Rachel Ackermann Henrique *Adriane Rachel Ackermann Henrique*

✓ Juliana M. M. Cunha Faraco *Juliana M.M.C Faraco*





Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TAMBAÚ - SP  
CNPJ: 50.073.691/0001-21  
RUA CAPITÃO DAVID, Nº 204 Fone: ( 19)3673-1844  
RONALDO RUY RODRIGUES REIS - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 1882**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.882 em 18/06/2025, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº: 7  
Registro primitivo nº: 489

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
REGISTRO Nº7 - Av. 7-R. 489 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária - Eleição e posse: mandato 12/06/2025 à 11/06/2027.-	1	R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,05	R\$ 3,97	R\$ 2,78	R\$ 2,89	R\$ 98,22
SELO DIGITAL: 1209644PJWTO10001299UV25H									
MICROFILME	1	R\$ 7,98	R\$ 2,27	R\$ 1,55	R\$ 0,42	R\$ 0,55	R\$ 0,38	R\$ 0,39	R\$ 13,54
SELO DIGITAL:									

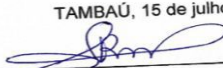
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (3,02) \* Ministério Público  
\*\* Imposto Municipal

Obs.: O PRESENTE TÍTULO FOI APRESENTADO CONTENDO 07 (SETE) PÁGINA(S).

Apresentante  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE ESCOLA "VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CÉSAR LEPRI"  
Natureza  
INSTRUMENTO PARTICULAR

TAMBAÚ, 15 de julho de 2025

  
ISADORA ROSA MALAFATTI  
ESCREVENTE

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R\$ 0,00	CUSTAS R\$ 111,76	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 111,76
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 65,82	R\$ 18,71	R\$ 12,80	R\$ 3,47	R\$ 4,52
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,16	R\$ 3,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,76

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital  
1209644PJWTO10001299UV25H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

..15/07/2025 13:28:34... Oclan Sistemas - www.oclan.com.br



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

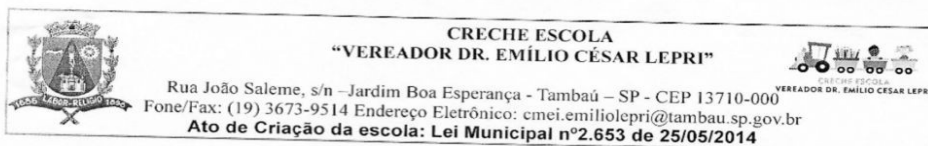
Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



## IV.B CONSELHO DE ESCOLA



### CONSELHO DE ESCOLA

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ESCOLA “VEREADOR DR. EMILIO CESAR LEPRI”. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Creche Escola “Vereador Dr. Emilio César Lepri”, sob a presidência do Gestor Escolar da Unidade Bruna Araujo Reginato, RG 47.964.445-7 reuniram-se os professores, funcionários e pais de alunos desta Unidade Escolar, com o objetivo de eleger e dar posse aos membros que irão compor o Conselho de Escola para o ano letivo de 2026. Ao fazer uso da palavra, o gestor da escola explicou a importância e o objetivo deste conselho, esclareceu algumas dúvidas por parte dos presentes e logo em seguida realizou a eleição e posse dos eleitos que ficou assim estabelecida: Presidente – Gestor: Bruna Araujo Reginato; Representantes titulares dos Professores: Ana Luíza M. Bellote, Cíntia Eduardo, Mariane Vicente Misael, Juliana Maria M. Cunha Faraco, Tatiane de Fátima Souza dos Santos, Adriane Rachel Ackerman Henrique, Rute Madalena Leme dos Santos; Suplente: Maria de Fátima Gomes da Silva; Especialista: Maria das Graças Rocha; Representante dos Funcionários: Lorrani Cristina Vetere, Julie Maiara Silva Pimenta; Suplente: Maria Neli da Costa Farias Leite; Representantes dos Pais de Alunos: Giovana Neves de Santana, Suzana Maria Nascimento, Juliana Correa Canuto, Georgia Ristum de Santis Salemi, Fabiane Cristina Felisbino Caldeira; Suplente: Priscila Maria Rezende Assalin Glidiz; Representantes Alunos: João Pedro Vicente Misael (responsável legal: Cristiano dos Santos Misael), José Victor Oliveira (responsável legal: Ana Paula de Oliveria Ferreira), Helena Caroline Breve Pedro (responsável legal: Tais Cristina Breve Duarte), Maria Clara da Silva Delanez (responsável legal: Monela da Silva Modena Delanez) Maitê Silva Andrade (responsável



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

legal: Vanessa Gomes da Silva); Suplente Alunos: Davi Lucca Romano de Oliveira (responsável legal: Laura Eduarda Romano). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a reunião, eu Bruna Araujo Reginato, lavrei a presente ata que após lida, e aprovada será assinada por todos os presentes, Tambaú 11 de março de 2026.

Presidente	Bruna Araujo Reginato	
Professor	Ana Luíza M. Bellote	
Professor	Cintia Eduardo	
Professor	Rute Madalena Leme dos Santos	
Professor	Mariane Vicente Misael	
Professor	Juliana Maria M. Cunha Faraco	
Professor	Tatiane de Fátima Souza dos Santos	
Professor	Adriane Rachel Ackermann Henrique	
Professor (suplente)	Maria de Fátima Gomes da Silva	
Especialista	Maria das Graças Rocha	
Funcionário	Lorrani Cristina Vetare	
Funcionário	Julie Maiara Silva Pimenta	
Funcionário (Suplente)	Maria Neli da Costa Farias Leite	
Pais de aluno	Giovana Neves Santana	
Pais de aluno	Suzana Maria Nascimento	
Pais de aluno	Juliana Correa Canuto	
Pais de aluno	Georgia Ristum de Santis Salemi	
Pais de aluno	Fabiane Cristina Felisbino Caldeira	
Pais de aluno (suplente)	Priscila Maria Rezende Assalin Glidiz	
Responsável por aluno	Cristiano dos Santos Misael	
Responsável por aluno	Ana Paula de Oliveira Ferreira	
Responsável por aluno	Tais Cristina Breve Duarte	
Responsável por aluno	Monela da Silva Modena Delanes	
Responsável por aluno	Vanessa Gomes da Silva	
Responsável por aluno (suplente)	Laura Eduarda Romano	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



## V. SÍNTESE DOS RESULTADOS FINAIS DOS ALUNOS DO ANO ANTERIOR

### Relação de Turmas

Informações Filtro

Ano Letivo: 2026

Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI



Município: TAMBAU

Rede de Ensino: MUNICIPAL

Situação da Escola: ATIVA

Número Classe:

Ano Letivo	Município	Diretoria	Turma	Tipo Ensino	Alunos	Transferidos	Abandonos	Não Compareceu	Baixa Transferência	Outros	Ativos	Classe
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	BERÇÁRIO 1 A INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	4	0	0	0	0	0	4	300542218
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	BERÇÁRIO 2 A INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	21	0	0	0	0	0	21	300542229
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	18	0	0	0	0	0	18	300542235
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	16	0	0	0	0	0	16	300542242
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	MATERNAL 2 B INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	14	0	0	0	0	0	14	300542249
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	14	0	0	0	0	0	14	300542254
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA B INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	16	0	0	0	0	0	16	300542271
2026	TAMBAU	SAO JOAO DA BOA VISTA	2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	EDUCACAO INFANTIL (6)	24	0	0	0	0	0	24	300542287

	<p><b>Prefeitura Municipal de Tambaú</b>  <b>CRECHE ESCOLA</b>  <b>“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”</b>  <b>Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014</b>          Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  <b>Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br">cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br</a></b></p>	
---	---	---

**VI. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NO PRESENTE ANO LETIVO**

SALA	TURMA	INTEGRAL
1	Berçário I	8
2	Berçário II	22
3	Maternal I A	18
4	Maternal II A	16
5	Maternal II B	13
6	1ª Etapa A	14
7	1ª Etapa B	17
8	2ª Etapa A	22
	Escolar/Creche	126



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**VI. a QUADROS DE CLASSES PARA O ANO DE 2026**

Ano Letivo: 2026 Data: 13/04/2026, 13:21:42

Diretoria: P.M. DE TAMBAU

Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI

NR. Classe: 300542218

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 001

Turma: BERÇÁRIO 1 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 8

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 8

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
4	1	ANTHONY HENRIQUE FAGAN LIMA	000126272631	1	SP	07/10/2025	ATIVO	18/12/2026	
4	2	AURORA EMIDIO MORAIS	000126282417	5	SP	05/08/2025	ATIVO	18/12/2026	
4	3	HELENA CECILIA BARBOSA RIBEIRO	000126253177	9	SP	06/05/2025	ATIVO	18/12/2026	
4	4	MELISSA SAYURI WAKIDA	000126398863	5	SP	25/04/2025	ATIVO	18/12/2026	
4	5	SOPHIA GABRIELLY MAXIMIANO SOARES	000126454583	6	SP	02/11/2025	ATIVO	18/12/2026	
4	6	BENJAMIN MAGELI BITENCOURT	000126503143	5	SP	27/05/2025	ATIVO	18/12/2026	
4	7	RAVI CAROLINO	000126355150	6	SP	23/07/2025	ATIVO	18/12/2026	
4	8	FELIPE SEGANTINI	000126537153	2	SP	19/09/2025	ATIVO	18/12/2026	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

Ano Letivo: 2026  
Diretoria: P.M. DE TAMBAU  
Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI  
Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL  
Turma: BERÇÁRIO 2 A INTEGRAL ANUAL  
Ativos: 22  
Transferidos: 0  
Abandonos: 0  
NCOM.: 0  
Outros: 1  
Cadastrados: 23

Data: 11/03/2026, 11:37:04

NR. Classe: 300542229

Sala: 002

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
5	1	AGNIS EMIDIO MORAIS	000125451774	1	SP	10/06/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	2	ALLANA RAFAELLA FELIPPE CAVALCANTE	000126426586	4	SP	09/04/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	3	ANA JULIA MARTINS GONÇALVES	000126300663	2	SP	08/01/2025	ATIVO	18/12/2026	
5	4	ARTHUR HENRY DEZZOTTI DE JESUS	000126059336	8	SP	23/12/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	5	BENICIO ANTONIO DONIZETTI DA SILVA	000125638195	0	SP	03/10/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	6	BENICIO RODRIGUES DE ALMEIDA	000125840867	3	SP	22/11/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	7	BRAYAN MIGUEL SOUZA DIAS	000126300494	5	SP	06/01/2025	ATIVO	18/12/2026	
5	8	CECILIA AVELAR CORREIA	000125704302	X	SP	11/06/2024	BXTR	04/03/2026	
5	9	DERIK DO AMARAL FORTUNATO	000125529569	7	SP	03/04/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	10	EDUARDO HENRIQUE CONTIEIRO FERREIRA	000125968797	1	SP	04/10/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	11	ISAAC MOREIRA MACEDO PEREIRA	000125836761	0	SP	17/05/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	12	ISIS NICOLIELO TABACHINI	000125521047	3	SP	25/07/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	13	LAURA DA SILVA D'ERCOLE	000125533722	9	SP	28/05/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	14	LAVINIA BENA ANANIAS	000125943459	X	SP	21/01/2025	ATIVO	18/12/2026	
5	15	LORENA FERNANDES LOPES DOS SANTOS	000125500236	0	SP	28/05/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	16	LUA SILVA ANDRADE	000126075797	3	SP	12/03/2025	ATIVO	18/12/2026	
5	17	MAITÉ SILVA ANDRADE	000126075858	8	SP	12/03/2025	ATIVO	18/12/2026	
5	18	MATHIAS RAFAEL DA SILVA DELANEZ	000126103183	0	SP	28/02/2025	ATIVO	18/12/2026	
5	19	MIRELLA PEREIRA DE SOUZA	000125551337	8	SP	16/05/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	20	OTÁVIO RENER DO NASCIMENTO	000125551179	5	SP	03/07/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	21	PEDRO HENRIQUE BERNARDINI	000126358024	5	SP	03/01/2025	ATIVO	18/12/2026	
5	22	THOMAS MOREIRA MACEDO PEREIRA	000125836678	2	SP	17/05/2024	ATIVO	18/12/2026	
5	23	MAVIE GONÇALVES	000125521330	9	SP	22/05/2024	ATIVO	18/12/2026	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

Ano Letivo: 2026

Data: 13/04/2026, 13:21:42

Diretoria: P.M. DE TAMBAU

Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI

NR. Classe: 300542235

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 003

Turma: MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 18

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 1

Cadastrados: 19

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
6	1	ADAM LOPES	000125297580	6	SP	16/01/2024	ATIVO	18/12/2026	
6	2	ANTONELLA RIBEIRO DE SOUZA	000125313113	2	SP	20/10/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	3	AQUILES MIGUEL MACEDO	000124898813	9	SP	12/09/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	4	ARTHUR SOARES GARCIA	000125352519	5	SP	08/07/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	5	HELENA APARECIDA LOPES BORGES VARIZE	000125029511	7	SP	12/05/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	6	HELOISA MARCELINO RIBEIRO	000126357883	4	SP	09/05/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	7	ISIS VALLENTINA ALMEIDA DA SILVA	000126279721	4	SP	11/04/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	8	ISIS VICTORIA MALAQUIAS	000124797863	1	SP	05/07/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	9	JOSÉ MIGUEL CORREA CANUTO	000125529536	3	SP	27/06/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	10	MAITE BUENO GRANZOTTO	000125646043	6	SP	19/09/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	11	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	000125323450	4	SP	19/03/2024	ATIVO	18/12/2026	
6	12	MARINA HELENA BARBON MACEDO CAETANO	000125779273	8	SP	17/06/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	13	MATEUS LEVI DOS REIS	000124796397	4	SP	16/08/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	14	NATHAN HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	000125731893	7	SP	20/06/2023	BXTR	23/02/2026	
6	15	SAMUEL CAMILO NEPOMUCENO	000125399146	7	SP	13/02/2024	ATIVO	18/12/2026	
6	16	TOMAS DE ALMEIDA GOMES	000126253596	7	SP	18/03/2024	ATIVO	18/12/2026	
6	17	YASMIN GABRIELI RODRIGUES EDUARDO	000126300863	X	SP	06/03/2024	ATIVO	18/12/2026	
6	18	YSIS BEATRYZ SANTANA DOS SANTOS	000125346189	2	SP	28/11/2023	ATIVO	18/12/2026	
6	19	NAYLLA VALENTINA FELICIANO LEITE	000124854105	4	SP	18/06/2023	ATIVO	18/12/2026	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



Ano Letivo: 2026  
Diretoria: P.M. DE TAMBAU  
Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI  
Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL  
Turma: MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL  
Ativos: 16 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 1 Cadastrados: 17  
Data: 11/03/2026, 11:37:04  
NR. Classe: 300542242  
Habilitação:  
Sala: 004

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
7	1	ANAHI SANTOS DE FREITAS	000125207718	X	SP	12/02/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	2	ANNE SIQUEIRA MARTINELLI	000124846399	7	SP	08/11/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	3	ANTONELA MARIA NASCIMENTO BIRCE RODRIGUES	000124257888	2	SP	08/08/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	4	BENJAMIN HENRIQUE DE OLIVEIRA	000125005379	1	SP	12/04/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	5	DAVI LUCCA ROMANO DE OLIVEIRA	000124312223	7	SP	05/06/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	6	EMANUELY GABRIELY LARIO CLAUDINO	000125716832	0	SP	22/01/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	7	ISABELA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	000126300781	8	SP	31/08/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	8	JOAO PEDRO VICENTE MISAEAL	000125094320	6	SP	27/07/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	9	KALEL LOPES DE FARIA DOS SANTOS	000124178000	6	SP	20/06/2022	BXTR	19/02/2026	
7	10	LARA DOS SANTOS ZAMPOLO	000125107643	9	SP	25/02/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	11	LORENZO MANOEL SENA	000125552360	8	SP	07/03/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	12	MANUELLA PEREIRA DE SOUZA	000125551271	4	SP	16/11/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	13	MARIA ALICE CORREA CANUTO	000125529516	8	SP	10/04/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	14	MARIA ISIS PEREIRA REZENDE	000124794806	7	SP	18/02/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	15	NICK ALVES DE ARAUJO	000125222895	8	SP	07/03/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	16	VALENTIM NICOLIELLO CARDOSO	000124040520	0	SP	02/06/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	17	MARIA FERNANDA MARQUES DE AQUINO	000126476505	8	SP	22/11/2022	ATIVO	18/12/2026	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

Ano Letivo: 2026 Data: 11/03/2026, 11:37:04

Diretoria: P.M. DE TAMBAU

Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI NR. Classe: 300542249

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL Habilitação: Sala: 005

Turma: MATERNAL 2 B INTEGRAL ANUAL

Ativos: 13 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 1 Cadastrados: 14

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
7	1	AGATA PEREIRA HERRERA ALVES	000125221119	3	SP	13/09/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	2	CARLOS AUGUSTO MARQUES NETO	000126120211	9	SP	10/01/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	3	CECILIA CRISTINA AGUIAR DA SILVA	000124940984	6	SP	11/04/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	4	CLARA MARTINS SILVA	000124536586	1	SP	09/07/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	5	DANDARA CAROLINA DO AMARAL FORTUNATO	000123983862	1	SP	14/05/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	6	DAVI ELIEZER PEREIRA MORAIS	000124865156	X	SP	26/07/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	7	GAEL DONIZETTI KIIHL GOMES	000125368872	2	SP	16/11/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	8	GIOVANA CONTIEIRO ANTUNES	000124583588	9	SP	17/01/2023	ATIVO	18/12/2026	
7	9	HENRY MARTINELLI ALVES	000124874589	9	SP	24/06/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	10	JOAO MANOEL MENEZES CONTIN	000124750510	8	SP	30/05/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	11	MATTEO BREVE NOGUEIRA DE SOUZA	000124647536	4	SP	26/11/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	12	NICOLE LOPES DE FARIA DOS SANTOS	000124178150	3	SP	20/06/2022	BXTR	19/02/2026	
7	13	NOAH RAVI DA SILVA ERNESTO	000125646015	1	SP	24/05/2022	ATIVO	18/12/2026	
7	14	YOHANA CRISTINA DA SILVA	000124638573	9	SP	28/02/2023	ATIVO	18/12/2026	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



Ano Letivo: 2026  
Diretoria: P.M. DE TAMBAU  
Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI  
Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL  
Turma: 1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL  
Ativos: 14  
Transferidos: 0  
Abandonos: 0  
NCOM.: 0  
Outros: 0  
Cadastrados: 14

Data: 11/03/2026, 11:37:04

NR. Classe: 300542254

Sala: 006

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
1	1	ALÍCIA DA SILVA VALÉRIO	000124665230	4	SP	21/05/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	2	ALLANA DA SILVA	000123418170	8	SP	31/10/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	3	BENJAMIN FRANCISCO LACERDA	000124189981	2	SP	10/09/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	4	DOM RISTUM PEREIRA DE ALMEIDA	000123938610	2	SP	01/02/2022	ATIVO	18/12/2026	
1	5	ENZO HENRIQUE DA SILVA NEPOMUCENO	000123867225	5	SP	09/05/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	6	GAEL RIBEIRO SALEMI	000123708776	4	SP	20/10/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	7	HEITOR AUGUSTO FAGAN	000123668649	4	SP	01/09/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	8	HELENA VITORIA ZERBINI DE OLIVEIRA	000124704835	4	SP	29/09/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	9	LAURA MARIA BERTELLI LOZAVIO	000124907852	0	SP	09/10/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	10	MARIA GABRIELA DE SOUZA COSTA	000124679513	9	SP	02/07/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	11	MARIA ISIS GERIBOLA	000124213599	6	SP	08/02/2022	ATIVO	18/12/2026	
1	12	PEROLA GIORGETTI RIBEIRO	000123847536	X	SP	18/10/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	13	SERENA MODESTO VIEIRA	000124433558	7	SP	30/11/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	14	THEODORO FELISBINO CALDEIRA	000123982281	9	SP	13/01/2022	ATIVO	18/12/2026	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

Ano Letivo: 2026

Data: 11/03/2026, 11:37:04

Diretoria: P.M. DE TAMBAU

Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI

NR. Classe: 300542271

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 007

Turma: 1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA B INTEGRAL ANUAL

Ativos: 17

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 17

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
1	1	AGATHA BERNARDES DEVECHI	000124782991	1	SP	27/08/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	2	ANA VITORIA PEREIRA MORAIS	000124261430	8	SP	05/05/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	3	BENJAMIN BUENO GRANZOTTO	000122887138	3	SP	04/06/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	4	DAVI RESTREPO DOS SANTOS	000125207684	8	SP	13/02/2022	ATIVO	18/12/2026	
1	5	HELENA CAROLINE BREVE PEDRO	000124347530	4	SP	24/07/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	6	HELENA LOUISE GONÇALVES GOMES	000124347365	4	SP	29/06/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	7	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	000125029469	1	SP	27/07/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	8	ISIS CUNHA VIEIRA	000126206715	7	SP	08/03/2022	ATIVO	18/12/2026	
1	9	JOSE VICTOR OLIVEIRA	000123550911	4	SP	06/11/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	10	MANUELA APARECIDA SANTANA	000124225746	9	SP	14/12/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	11	MARIA ALYCE MENRENCIANO BARBOSA	000124929718	7	SP	01/06/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	12	MARIA CLARA DA SILVA DELANEZ	000124335178	0	SP	29/12/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	13	MARIA VITORIA COSTA FORTES	000124213645	9	SP	05/11/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	14	MATHEUS YOHANS MODESTO VIEIRA	000124433617	8	SP	30/11/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	15	MELISSA GOMES FELIX	000124312112	9	SP	24/08/2021	ATIVO	18/12/2026	
1	16	THOMAZ DONIZETTI DE OLIVEIRA VETARI	000124335256	5	SP	07/03/2022	ATIVO	18/12/2026	
1	17	GAEL HENRIQUE REZENDE	000123886176	3	SP	15/11/2021	ATIVO	18/12/2026	



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Atto de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

Ano Letivo: 2026  
Diretoria: P.M. DE TAMBAU  
Escola: 4281 - CRECHE ESCOLA VEREADOR DOUTOR EMÍLIO CESAR LEPRI  
Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL  
Turma: 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL  
Ativos: 24  
Transfêridos: 0  
Abandonos: 0  
NCOM.: 0  
Outros: 2  
Cadastrados: 26

Data: 13/04/2026, 13:21:42

NR. Classe: 300542287

Sala: 033

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
2	1	AARON VELLUCCI	000123979042	9	SP	26/10/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	2	ALLANA DE MORI CALIMAN	000123582673	9	SP	21/12/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	3	ANA CLARA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	000124782967	4	SP	03/05/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	4	ANA LUIZA NASCIMENTO SILVA EDUARDO	000123573868	1	SP	12/08/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	5	ANTONELLA ZANOTTI	000123674609	0	SP	11/02/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	6	ARTHUR BITTENCOURT PRADO DE PAULA	000124534975	2	SP	26/02/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	7	ARTHUR RAFAEL MARTINS CONCEIÇÃO	000123331675	8	SP	24/04/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	8	AURORA LUZ BREVE DELANEZE	000124335380	6	SP	10/05/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	9	AYLA VITORIA SILVERIO DOS REIS	000123309856	1	SP	14/10/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	10	ELOA HELENA DA PAZ VETER	000123626024	7	SP	28/03/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	11	ENZO GABRIEL DE MOURA HERCULANO	000125259140	8	SP	27/03/2021	BXTR	20/02/2026	
2	12	GABRIEL DONIZETTI RODRIGUES DEVECHI	000124783162	0	SP	31/07/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	13	HEITOR HENRIQUE REZENDE DE SOUZA	000124380810	X	SP	30/03/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	14	HENRY NICOLIELO TABACHINI	000122869444	8	SP	11/11/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	15	ISIS DE OLIVEIRA LIMA	000123219351	3	SP	16/06/2020	BXTR	20/02/2026	
2	16	LARA OLIVEIRA BATISTA	000124514994	5	SP	15/03/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	17	LEVY RHAFEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	000123025869	3	SP	03/02/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	18	LUCAS FERNANDES LOPES DOS SANTOS	000122879152	1	SP	01/02/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	19	MARIA CLARA ASSALIN GLDIZ	000122562926	3	SP	03/07/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	20	MARILIA VITORIA MARQUES	000123358168	5	SP	27/06/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	21	NYARA MAITÊ DO AMARAL FORTUNATO	000123033111	6	SP	12/12/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	22	RAVI PERON	000123050002	9	SP	11/07/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	23	THEO HENRIQUE DA SILVA CANDIDO	000124022037	6	SP	15/05/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	24	YONAH HELENA TROIANI COSTA	000123307624	3	SP	18/01/2021	ATIVO	18/12/2026	
2	25	NOAH FELICIANO MONTEIRO LEITE	000123097067	8	SP	29/12/2020	ATIVO	18/12/2026	
2	26	KAUÃ MIGUEL DE SOUZA PINTO	000123085480	0	SP	18/03/2021	ATIVO	18/12/2026	AUTISTA INFANTIL



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmci.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmci.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI

## VII. MATRIZ CURRICULAR

CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”  
Rua João Saleme, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13710-000  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmci.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmci.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014

MUNICÍPIO: TAMBAÚ – U.R.E. SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CURSO: ENSINO INFANTIL  
ANO DE INÍCIO: 2026 TURNO: PERÍODO INTEGRAL  
MÓDULO: 40 SEMANAS  
CARGA HORÁRIA: 1600 HORAS/ANO - 40 HORAS/SEMANA - 8 HORAS/DIA

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 200 DIAS LETIVOS				
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
	Crianças bem pequenas		Crianças pequenas	
	MATERNAL	1ª ETAPA	2ª ETAPA	
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	9	9	9	
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	8	8	8	
Traços, Sons, Cores e Formas	7	7	7	
Corpo, Gestos e Movimentos	6	6	6	
O Eu, O Outro e Nós	6	6	6	
Educação Física	2	2	2	
Arte	2	2	2	
<b>TOTAL GERAL SEMANAL</b>	40	40	40	
<b>TOTAL ANUAL</b>	1600	1600	1600	

TAMBAÚ, 13 DE JANEIRO DE 2026

Homologo 13/01/2026

GESTORA ESCOLAR

Elaine Fátima Rogério  
RG 47.984.445-7  
Gestora Escolar

Coordenadora da Educação

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação  
CPF 027.854.448-76



Prefeitura Municipal de Tambaú

CRECHE ESCOLA

“VEREADOR DR. EMÍLIO CESAR LEPRI”

Ato de criação da Escola: Lei Municipal nº2.653 de 22/05/2014

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054

Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



## VIII. HORÁRIOS

### CRECHE

#### Berçário I

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	SALA	SALA	SALA	SALA	SALA
<b>ALMOÇO</b>	9h40	9h40	9h40	9h40	9h40
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h	14h	14h	14h	14h

#### Berçário II

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	7h30-7h50	7h30-7h50	7h30-7h50	7h30-7h50	7h30-7h50
<b>ALMOÇO</b>	9h40-10H	9h40-10H	9h40-10H	9h40-10H	9h40-10H
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h	14h	14h	14h	14h

#### Maternal I A

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	7h30	7h30	7h30	7h30	7h30
<b>ALMOÇO</b>	10h10h20	10h10h20	10h10h20	10h10h20	10h10h20
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h	14h	14h	14h	14h



**CRECHE ESCOLA**  
**“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambau – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br  
Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014



**FASE ESCOLAR**

**Maternal II A**

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
	<b>Arte</b> 7h00 às 7h50				
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	8h40-9h	8h40-9h	8h40-9h	8h20-8h40	8h40-9h
		<b>Ed. Física</b> -9h00 às 9h50		<b>Ed. Física</b> -8h40 às 9h30	
<b>ALMOÇO</b>	11h30- 11h50	11h30- 11h50	11h30- 11h50	11h30- 11h50	11h30- 11h50
				<b>Arte</b> 9h50 às 10h40	
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h

**Maternal II B**

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
	<b>Ed. Física</b> -7h00 às 7h50		<b>Ed. Física</b> -7h00 às 7h50	<b>Arte</b> 7h00 às 7h50	
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	8h40-9h00	8h40-9h00	8h40-9h00	8h40 - 9h00	8h40-9h00
	<b>Arte</b> 9h00 às 9h50				
<b>ALMOÇO</b>	11h30- 11h50	11h30- 11h50	11h30- 11h50	11h30- 11h50	11h30- 11h50
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambau – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**1ª ETAPA A**

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
				<b>Ed. Física</b> -7h00 às 7h50	
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	8h40-9h00	8h40-9h00	8h40-9h00	8h40-9h00	8h40-9h00
	<b>Arte</b> 9h50-10h40	<b>Ed. Física</b> 9h50-10h40		<b>Arte</b> 9h00-9h50	
<b>ALMOÇO</b>	11h30-11h50	11h30-11h50	11h30-11h50	11h30-11h50	11h30-11h50
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h

**1ª ETAPA B**

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
		<b>Ed. Física</b> 7h-7h50			
	<b>Arte</b> 7h50-8h40			<b>Ed. Física</b> 7h50-8h40	
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	9h-9h20	9h-9h20	9h-9h20	9h-9h20	9h-9h20
				<b>Arte</b> 10h40-11h30	
<b>ALMOÇO</b>	12h-12h20	12h-12h20	12h-12h20	12h-12h20	12h-12h20
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambau – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**2ª ETAPA**

	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
		<b>Ed. Física</b> 7h50-8h40		<b>Arte</b> 7h50-8h40	<b>Ed. Física</b> 7h50-8h40
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	9h-9h20	9h-9h20	9h-9h20	9h-9h20	9h-9h20
	<b>Arte</b> 10h40-11h30				
<b>ALMOÇO</b>	12h-12h20	12h-12h20	12h-12h20	12h-12h20	12h-12h20
<b>CAFÉ DA TARDE</b>	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h	14h40-15h



CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"



Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br

**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

ESCOLA: CRECHE ESCOLA "V. DR. EMÍLIO C. LEPRI"

**HORÁRIO INTEGRAL**

TURMA: A

PROFESSOR:

**ADRIANE**

AULA	INÍCIO	FIM	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	13H00	13H50	C.E	C.E	C + ATPC	C.E	C.E
2	13H50	14H40	B + ATPC	C.E	C.E	C.E	C.E
INTERVALO	14H40	15H00	-	-	-	C.E	-
3	15H00	15H50	C.E	C.E	C.E	C.E	C

TURMA: B

PROFESSOR:

**MARTA**

AULA	INÍCIO	FIM	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	13H00	13H50	B + ATPC	C.E	C.E	C.E	C.E
2	13H50	14H40	C.E	C.E	C.E	C.E	C + ATPC
INTERVALO	14H40	15H00	-	-	-	-	-
3	15H00	15H50	C.E	C.E	C	C.E	C.E

TURMA: C

PROFESSOR:

**RUTE**

AULA	INÍCIO	FIM	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	13H00	13H50	C.E	C.E	C.E	C.E	C + ATPC
2	13H50	14H40	C.E	C.E	C + ATPC	C.E	C.E
INTERVALO	14H40	15H00	-	-	-	-	-
3	15H00	15H50	B	C.E	C.E	C.E	C.E

TURMA: D

PROFESSOR:

**CINTIA**

AULA	INÍCIO	FIM	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	13H00	13H50	C + ATPC	C.E	C.E	C.E	C.E
2	13H50	14H40	C.E	C.E	C.E	C + ATPC	C.E
INTERVALO	14H40	15H00	-	-	-	-	-
3	15H00	15H50	C.E	C.E	C.E	B	C.E

B: BRINCADEIRAS

C: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

C.E: CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**



Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**IX. CALENDÁRIO**

**Prefeitura Municipal de Tambaú**  
**Departamento Municipal de Ensino**  
**Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista**  
**CRECHE ESCOLA VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI**  
 Ato de Criação da Escola: Lei Municipal nº 2.653 de 25/05/2014  
 Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13710-000  
 CEP – 13.710-000 - Tambaú – SP e-mail: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br

**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2026**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
Letivos							Letivos 16							Letivos 22						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	7	8	9	10	11	12	13
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	14	15	16	17	18	19	20
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27
Letivos 18							Letivos 20							Letivos 18						

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
Letivos 11							Letivos 20							Letivos 22						

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
Letivos 19							Letivos 20							Letivos 14						

Sábado/Domingo	
Recesso	
Planejamento/Replanejamento	
Dia Letivo	
Facultativo/Feriado/Susp Expediente	
Atividade Escolar programada	
Acolhimento	
Conselho de classe	
Férias	

Tambaú, 12 de Janeiro de 2026

Bimestres	
1º - 03/02 a 22/04	50
2º - 23/04 a 08/07	50
3º - 27/07 a 05/10	50
4º - 06/10 a 18/12	50
<b>Total de dias</b>	<b>200</b>

Atividade Escolar Programada	
20/ago	Desfile Cívico
7/set	Independência do Brasil
20/nov	Consciência Negra

Datas Comemorativas Ambientais	
1/mar	Dia do Turismo Ecológico
22/mar	Dia Mundial da Água
3/mai	Dia dos Minerais
5/jun	Dia do Meio Ambiente
14/ago	Dia do Combate à Poluição
21/set	Dia da Árvore
4/out	Dia dos Animais
25/nov	Dia do Rio

**Andreia Cristiane Ferracine Fernandes**  
 Coordenadora de Educação  
 CPF 0.29.054.220-76

**Renan Zidan Corrêa**  
 Diretor de Ensino  
 CPF 415.196.628-58

**Bruna Alaujo Paganato**  
 RG 47.954.445-7  
 Gestor Escolar



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br



**Atto de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

1 de 1

Prefeitura Municipal de Tambaú  
Departamento Municipal de Educação  
Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista  
**CRECHE ESCOLA VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI**  
Atto de Criação da Escola Lei Municipal nº 2.653 de 25/05/2014  
Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-000  
CEP – 13.710-000 - Tambaú – SP e-mail: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br

REUNIÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS ORDINÁRIAS E DAS INSTITUIÇÕES AUXILIARES DA UNIDADE ESCOLA												
Meses	A.P.M.				CONSELHOS				REUNIÕES			
	Ass. Geral	Cons. Del.	Dir. Exec.	Cons. Fisc.	Classe	Série	Termo	Final	Cons. Escola	Pais/Mestres	Pl. Inicial	Planej/Avai
Janeiro												
Fevereiro	23	24	23							8		2
Março			24									
Abril			14		22/abr					27		
Maio			12									
Junho			23	9								
Julho		7	28		8/jul					27		24
Agosto		11	25									
Setembro			22		5/out							
Outubro			20							19		
Novembro		10	17									
Dezembro	7		1	8	18/dez			18/dez		7		
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>4</b>			<b>1</b>		<b>5</b>		<b>2</b>

Meses	FER/ PTO FACULT/ ATIV PROGR						DIAS LETIVOS			
	Municipal	Nacional	Escolar	Estadual	P. Facult.	Atividades	M	B	S	Total
Janeiro										0
Fevereiro						16,17,18		1º Bim	1º Sem.	16
Março								50		22
Abril	3	21			2, 20					18
Maio		1						2º Bim.	100	20
Junho	4,16				5,15					18
Julho				9				50		11
Agosto	20				21	20		3º Bim.		20
Setembro		7				7		50	2º Sem.	22
Outubro		12	15		28					19
Novembro		2, 20				20		4º Bim.		20
Dezembro		25			24,31			50	100	14
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>3</b>		<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>

PELA HOMOLOGAÇÃO  
S.J. Boa Vista, 19 de Janeiro de 2026

*Andréia Christine Ferracine Fernandes*  
Andréia Christine Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação  
CPF 027.854.448-76

HOMOLOGO

Dirigente Regional de Ensino

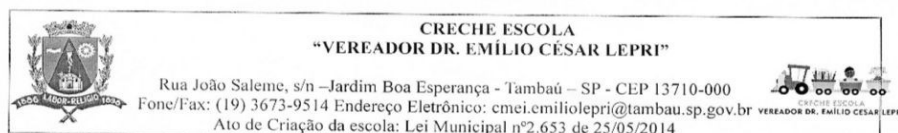


**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



## **X. HORÁRIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**



### **HORÁRIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2026**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	Segunda-feira 9h10 às 13h10 14h10 às 16h 17h30 às 19h40 Terça-feira a sexta-feira 7h às 12h30 13h30 às 16h

Tambaú, 27 de Janeiro de 2026

  
Bruna Araujo Reginato  
RG 47.964.445-7  
Gestor Escolar

Bruna Araujo Reginato  
Gestor Escolar  
RG 47.964.445-7

  
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação  
CPF 027.854.448-76

  
Renan Zoldan Corrêa  
Diretor de Ensino  
CPF 415.196.628-58


HOMOLOGADO  
30/01/2026  
  
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação  
CPF 027.854.448-76




**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



 **CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**  
Rua João Saleme, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13710-000  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014



**HORÁRIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2026**

Nº	NOME	CARGO	HORÁRIO
1	Bruna Araujo Reginato	GESTOR ESCOLAR	Segunda-feira a sexta-feira 7h às 11h30 12h30 às 16h

Tambaú, 27 de janeiro de 2026

Bruna Araujo Reginato  
RG 47.964.445-7  
Gestor Escolar

Bruna Araujo Reginato  
Gestor Escolar  
RG 47.964.445-7

  
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação  
CPF 027.854.448-76

  
Renan Zoldan Corrêa  
Diretor de Ensino  
CPF 415.196.628-58

HOMOLOGADO  
29/01/2026  
  
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação  
CPF 027.854.448-76



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**XI. QUADRO PESSOAL**

Nº	NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
1	Ana Paula de Oliveira Ferreira	Merendeira	06h40 às 12h 13h às 15h40
2	Claudio Benedito da Silva	Servente	7h às 12h 13h às 16h
3	Ana Maria Lima Vieira	ADI	07h às 13h 14h às 16h
4	Daiane Aparecida Gonçalves Delanez	ADI	06h40 às 12h 13h às 15h40
5	Daiane Roberta Bento	ADI	07h às 13h 14h às 16h
6	Julie Maiara Silva	ADI	07h às 12h 13h às 16h
7	Laura Sachetto Viziolli	ADI	06h40 às 12h 13h às 15h40
8	Lorrani Cristina Vetare	ADI	07 às 12h20 13h20 às 16h
9	Maria Julia de Almeida	ADI	07h às 11h20 12h20 às 16h
10	Maria Neli da Costa Farias Leite	ADI	07h às 12h 13h às 16h
11	Mirian Teresinha Borgo	ADI	07h às 13h 14h às 16h
12	Suzana Maria Nascimento	ADI	07h às 13h 14h às 16h
13	Tatiana Donizetti de Carvalho Curatito	ADI	07h às 13h 14h às 16h
14	Ana Paula Gentina Correa	Terceirizada-Limpeza	6h40 às 13h 14h12 às 15h40
15	Daniela Bonetti dos Santos	Terceirizada-Limpeza	6h40 às 13h 14h12 às 15h40



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**XII. QUADRO DOCENTE**

	<b>NOME</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SÉRIE</b>
1	Ana Luísa M. Bellote	PEB I	Pós-Graduação	Maternal II B
2	Cíntia Eduardo	PEB I	Superior Completo	Segunda Etapa
3	Rute Madalena Leme dos Santos	PEB I	Pós-Graduação	Primeira Etapa A
4	Juliana M.M. C. Faraco	PEB I	Pós-Graduação	Primeira Etapa B
5	Adriane A. Henrique	PEB I	Mestrado	Maternal II A
6	Maria de Fátima Gomes da Silva	PEB I	Pós-Graduação	Maternal IA
7	Tatiane de Fátima Souza dos Santos	PEB I	Pós-Graduação	Berçário I
8	Mariane Vicente Misael	PEB I	Pós-Graduação	Berçário II
9	Talita Cristiane D. Dezotti	PEB II	Mestrado	Ed. Física
10	Welton Renan Siqueira	PEB II	Pós-Graduação	Ed. Física
11	Marta Regina Venturini Perosso	Peb I	Pós-Graduação	Integral



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

### **XIII. PROJETOS**

#### **XIII a Projetos Ambientais**

**Período:** Ano todo com ênfase próximo ao Dia Mundial do Meio Ambiente

**Duração:** 1 semana.

**Justificativa:**

Nos termos da Lei nº 9.795/1999, a Educação Ambiental é componente essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis da Educação Superior e da Educação Básica e em suas modalidades, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

Diante da importância de questões ambientais da atualidade, se faz necessário traçar estratégias para sensibilizar as crianças e comunidade em relação ao meio ambiente e sua preservação promovendo a formação de cidadãos conscientes de seu papel, assim mantendo o equilíbrio e preservação do nosso planeta.

**Objetivos:**

- Promover e desenvolver hábitos importantes como jogar “lixo no lixo”;
- Apresentar o processo de coleta seletiva;
- Estudar os minerais em seu dia;
- Valorizar a fauna e flora;
- Incentivar o cuidado e preservação ambiental;
- Conscientizar as crianças quanto as ações negativas do homem para o planeta;



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

- Possibilitar experimentos que estimule o cuidado e interesse pela natureza;
- Trabalhar o conceito do “Nós” (sociedade) em relação a poluição e efeitos sobre o planeta;
- Desenvolver temas sobre ecologia x sociedade.

### **Metodologia:**

Incentivar práticas, vivências e investigações em arranjos elaborados pela equipe e professores internamente ou externamente à unidade escolar, promovendo o contato com a terra e plantio na horta, apresentação de filmes, vídeos, músicas e teatros, realização de brincadeiras temáticas, confecção e produção de painéis e brinquedos com materiais que seriam descartados. Possibilidade também de realizar plantio de árvores, passeatas ecológicas e visitas a locais e projetos de preservação e manutenção ambiental externos.

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Televisão, vídeos, rádios, Cds, papéis, materiais não estruturados, tintas, lápis, pincéis, giz de cera, cola tesoura, cartolinas, materiais e ferramentas para manutenção de hortas e plantios de árvores, e outros.

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades que abordam a temática.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. b. Projeto Carnaval**

**Período:** fevereiro

**Duração:** 1 semana

**Justificativa:**

Projetos norteados pelos princípios éticos, estéticos e políticos na educação infantil preveem circunstâncias para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que certifiquem o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças, considerando suas histórias e diferenças culturais.

Viver na sociedade brasileira é fundamental as práticas pedagógicas, suas diversidades e manifestações artístico-culturais apresentam riquezas de nossa nação, modos de ser, agir e expressar-se.

A temática Carnaval se torna uma possibilidade preciosa para a valorização e aproximação de diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais. E conforme o parecer CEB 22/98, as situações planejadas intencionalmente devem prever momentos de atividades espontâneas e outras dirigidas, com objetivos claros, que aconteçam num ambiente iluminado pelos princípios éticos, políticos e estéticos das propostas pedagógicas.

**Objetivos:**

- Conhecer a história e cultura do Carnaval;
- Respeitar e apropriar-se da manifestação cultural carnavalesca e suas características;
- Proporcionar momentos de convívio e interações, respeitar o outro e suas diversidades;
- Regatar canções/marchinhas e expressar-se corporalmente;
- Incentivar manifestações artísticas, criatividade e imaginação.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**Metodologia:**

Confeccionar adornos e adereços para fantasiar-se em práticas de interação sociocultural proporcionada pelo baile carnavalesco e brincadeiras mediadas na unidade. Será ofertado à criança a oportunidade de expressar-se livremente, interagir com seus pares apropriando-se da cultura temática apresentada ampliando sua visão de mundo e concepção cultural da comunidade local oferecendo ferramentas e recursos essenciais para construir e reconhecer sua própria identidade, tais como músicas, atividades temáticas, decorações na unidade, rodas de conversas, contações de histórias e outros.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, tesoura, confete, serpentina e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades que abordam a temática.



**CRECHE ESCOLA**  
**“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. c Projeto Dengue**

**Período:** fevereiro e setembro

**Duração:** 2 Semanas

**Justificativa:**

Perpassando pelos campos de experiência da BNCC, as crianças devem desenvolver expectativas de aprendizagens que permitam participar de práticas de autocuidado e do ambiente, apropriando-se de procedimentos necessários à promoção de sua saúde, bem como da comunidade em que vive. Hoje, a Dengue é uma doença que afeta a sociedade de forma geral, e muitas vezes seus criadouros se dão por negligências e hábitos negativos de cidadãos para com o meio ambiente e saúde pública. Portanto é importante conscientizar as crianças quanto aos riscos que o *Aedes Aegypti* oferece e mobilizar campanhas na unidade escolar estendendo aos familiares, vizinhos e outros.

**Objetivos:**

- Conhecer o agente transmissor da dengue, Chikungunya e Zica vírus;
- Mobilizar quanto as formas de contágio, prevenção e tratamento;
- Identificar os aspectos do mosquito *Aedes Aegypti*;
- Compreender o modo de transmissão da doença e seus sintomas;
- Reconhecer os hábitos de higiene
- Desenvolver nos alunos consciência ecológica e práticas de cidadania, explicando a importância da coleta seletiva de lixo e dos cuidados para evitar a proliferação do mosquito. Mosquito.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**Metodologia:**

Oferecer atividades dinâmicas como “caça aos criadouros”, “procure o mosquito” e outras com a finalidade de reconhecer a gravidade da doença e contágio. Trabalhar com músicas, vídeos, teatros, histórias e brincadeiras sobre a temática que contemplem os campos de experiências da BNCC em arranjos com expectativas de aprendizagens previamente elaborados pela equipe pedagógica da unidade escolar.

Confeccionar atividades, panfletos, cartazes e painéis de conscientização.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, tesoura e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. d Projeto Circo**

**Período:** março

**Duração:** 1 semana

**Justificativa:**

O Projeto Circo na Educação Infantil permite que a criança vivencie momentos de convivências e atividade para expressar-se, comunicar-se e oportunizar-se de intencionalidades pedagógicas docentes promovendo sua autonomia diante de situações e brincadeiras.

Existe inúmeras possibilidade para a temática circo, como desenvolver a audição e percepção sonora, coordenação motora e movimentação rítmica, interações sociais e comunicação, instrumentalização artística, criatividade, autoconhecimento e valores humanos.

**Objetivos:**

- Conhecer a vida da família circense e a história do circo;
- Identificar profissionais que trabalham no circo;
- Reconhecer e distinguir animais domésticos e selvagens por meio das histórias;
- Vivenciar e explorar arranjos e ambientes de aprendizagens com a temática;
- Valorizar a cultura circense.

**Metodologia:**

Participar de rodas de conversa e contação de história abordando diferentes gêneros textuais com títulos circenses, na ocasião aproveitar-se do conhecimento prévio e bagagem cultural que cada



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

aluno compartilhará durante a situação-aprendizagem.

Promover atividades práticas, explorando técnicas de espetáculos circenses, trabalhando equilíbrio, motricidade e outros, bem como realizar atividades com matérias escolares diversos sobre o tema.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Livros, papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, massinha, revistas, tesoura, corda, bambolê, cones e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades que abordam a temática



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

### **XIII. e Projeto Páscoa**

**Período:** março

**Duração:** 2 semanas.

#### **Justificativa:**

Considerando as manifestações culturais brasileira geral e local, é considerável que a Páscoa na educação infantil seja vista como momento de renovação independente da religião. A exposição da temática na unidade escolar atende às tradições das comunidades locais e possibilita estimular desenvolver atividades artísticas, musicais, brincadeiras e muitas outras.

#### **Objetivos:**

- Proporcionar o significado e entendimento sobre a Páscoa;
- Conhecer os símbolos da Páscoa;
- Desenvolver a criatividade;
- Propor ações que despertem o senso de solidariedade e outros valores humanos;
- Fortalecer as práticas de convívio social e respeito mútuo.

#### **Metodologia:**

Oferecer atividades dinâmicas como “caça aos ovos”, “procure o coelho”, “quadro de fotos” e outras com a finalidade de estreitar os laços de amizade entre as crianças. Trabalhar com músicas, vídeos, teatros, histórias e brincadeiras sobre a temática que contemplem os campos de experiências da BNCC em arranjos com expectativas de aprendizagens previamente elaborados pela equipe pedagógica da unidade escolar.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

Confeccionar atividades, lembrancinhas, máscaras ou viseiras e painéis decorativos para a festividade. Ofertar doces, chocolates ou bolos de cenouras para experimentos e realizações das práticas abordadas.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, tesoura e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII.f Projeto Alimentação Nutricional**

**Período:** abril.

**Duração:** 1 semana.

**Justificativa:**

A Lei nº13.666 de 16 de maio de 2018, altera o art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) revela a inclusão da educação alimentar e nutricional entre temas transversais do ensino básico.

A Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009, apresenta no art. 2º algumas diretrizes da alimentação escolar, como é o caso do inciso I –emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, e II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Portanto o desenvolvimento integral da criança depende de cuidados nos aspectos relacionais, biológicos do corpo, da qualidade de alimentação e dos cuidados da saúde, bem como da forma como esses cuidados são oferecidos e das oportunidades de acesso a conhecimentos variados. Desde a primeira infância se faz necessária a qualidade alimentar para o desenvolvimento da criança, por isso a necessidade de se trabalhar com projetos com a temática alimentação saudável proporcionando aos alunos contato direto e prazeroso com alimentos nutritivos.

**Objetivos:**

- Apresentação de frutas, legumes e verduras variados;
- Estimular o consumo de hortaliças para uma alimentação saudável e de qualidade;



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

- Identificar conceitos sobre alimentação e saúde;
- Reconhecer a necessidade de higienizar os alimentos antes do consumo;
- Brincadeiras envolvendo a temática;
- Contação de histórias e apresentações de músicas, vídeos e peças teatrais relacionadas ao tema.

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Alimentos como frutas, hortaliças, legumes e grãos. Refeitório, Instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança. Materiais escolares, tais como lápis, lápis de cor, tinta, tesoura, cola, papéis, revistas, etc.

### **Metodologia:**

Elaboração de aulas diferenciadas com arranjos intencionais visando experimentos e descobertas que os hábitos alimentares saudáveis propiciam a saúde do ser humano. Apresentação de músicas, vídeos e peças teatrais, realização de atividades práticas e degustativas no refeitório e sala de aula. Realização de exposições de trabalhos realizados pelas crianças.

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades que abordam a temática.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. g Projeto Povos Originários**

**Período:** abril.

**Duração:** 1 semana.

**Justificativa:**

Os PCN's já abordavam que a criança precisa valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro e de outros povos e nações, se posicionando contra a discriminação cultural, de classe social, crenças, sexo, etnia ou outras características individuais e sociais.

Caminhando alinhado às competências gerais da BNCC se faz necessário valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências, além de exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

**Objetivos:**

- Conhecer a história dos povos originários;
- Refletir e valorizar a pluralidade cultural que existe no Brasil;
- Debater e analisar os hábitos e costumes dos índios;
- Estimular a criatividade e comemoração deste dia;
- Identificar nomes indígenas presentes em nossa cultura e suas influências.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **Metodologia:**

Elaborar e expor às crianças histórias, comidas, costumes, instrumentos, artesanatos e brincadeiras típicas da cultura indígena. Confeccionar adereços, painéis decorativos com atividades, promover arranjos nos ambientes educacionais com a finalidade de aproximar as crianças à temática por meio da exploração e pesquisa.

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, argila, massinha, tesoura, artefatos indígenas, comidas típicas e outros.

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades



**CRECHE ESCOLA**  
**“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. h Dia do Trabalho**

**Período:** maio

**Duração:** Uma semana

**Justificativa:**

Um projeto de Dia do Trabalho na educação infantil deve focar na valorização das profissões, no reconhecimento das ferramentas de trabalho e no respeito a todos os ofícios, explorando o tema de forma lúdica, conforme as diretrizes da BNCC. Visa desenvolver o respeito pelos trabalhadores, compreender o trabalho como meio digno de vida, identificar funções essenciais e estimular o aprendizado sobre o papel social de cada ocupação.

**Objetivo Geral:** reconhecer e valorizar a importância do Dia do Trabalhador (1º de maio), explorando diversas profissões da comunidade e da família.

**Objetivo Específico:**

- Identificar diferentes profissões e suas importâncias para a sociedade.
- Reconhecer ferramentas específicas de cada trabalho.
- Estimular a imaginação, a linguagem oral e o respeito ao próximo.
- Fortalecer o vínculo família-escola.
- Estimular o respeito por todas as profissões, destacando a colaboração e a importância de cada um na sociedade.

**Metodologia:** Atividades incluem rodas de conversa, dramatizações, criação de murais e visitas de familiares para contar sobre suas profissões.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



**Recursos Físicos/Materiais:**

Utilizar caixas de ferramentas, dramatizações, músicas, fantoches, contação de histórias e vídeos para tornar o aprendizado divertido, papéis variados, rádio, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. i Dia da Família**

**Período:** maio

**Duração:** 1 semana

**Justificativa:**

Dia da Família na escola fortalece os laços afetivos, promove, celebra a importância do núcleo familiar e promove a união entre família e escola. Valoriza a diversidade de configurações familiares e acolhe a comunidade, construindo um ambiente de afeto. Essa parceria entre instituição e responsáveis é fundamental para melhorar o desempenho, comportamento e bem-estar emocional dos alunos.

**Objetivo Geral:**

**Objetivo Específico:**

- Promover vivências significativas que unem pais e filhos, fortalecendo os laços afetivos.
- Estimular a criança a entender seu papel, história e tradições dentro do seu grupo familiar.
- Reconhecer e respeitar as diferentes configurações familiares sem distinção.
- Criar um ambiente escolar mais acolhedor, onde as famílias se sintam parte da comunidade.
- Promover a integração entre família e escola, essencial para o sucesso da educação e acompanhamento dos alunos.
- Reforça que ambos caminham juntos para o desenvolvimento integral do aluno.
- Criar memórias duradouras de momentos em família.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



**Metodologia:**

O Tema será desenvolvido de forma lúdica com rodas de conversa, contação de histórias, músicas, teatros, fantoches, vídeos, e realização do dia da família na escola com dinâmicas, brincadeiras, gincanas entre a família e o estudante promovendo momentos conexão, respeito e carinho que eternizem na memória das famílias.

**Recursos Físicos/Materiais:**

**Avaliação:** Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade da execução da atividade, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campos de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.

**Avaliação:** Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade da execução da atividade, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campos de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. j Projeto Festa Junina**

**Período:** junho

**Duração:** 5 dias.

**Justificativa:**

Nossa cultura brasileira é bem diversa. Cada região do país apresenta diferentes modos de expressão oral, culinária, expressões artísticas, como dança, música, teatro e artesanatos. Notavelmente, essa diversidade social está presente no grupo de crianças e deve ser respeitado e considerado na vivência da educação infantil.

A Festa Junina apresenta elementos culinários e culturais africanos, indígenas e europeus, por isso é tida como tipicamente brasileira, também é popularmente conhecida como uma homenagem ao estilo de vida rural, sua comemoração e símbolo deriva da cultura caipira, seu desenvolvimento na unidade escolar promove tradições e a identidade brasileira às crianças.

**Objetivos:**

- Difundir a tradição cultural junina;
- Identificar as características da festa;
- Confeccionar e decorar a unidade com símbolos da temática;
- Apresentar às crianças as comidas típicas;
- Realizar apresentações caracterizados
- Desenvolver atividades diversas sobre a temática.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **Metodologia:**

Resgatar por meio da festividade as tradições culturais de nossa região, desenvolvendo o gosto pela música, danças e comidas típicas. Promover atividades, brincadeiras juninas e decorações que estimulem a participação e criatividade de nossas crianças. Confeccionar painéis decorativos com atividades, promover arranjos nos ambientes educacionais com a finalidade de aproximar as crianças à temática por meio da exploração e pesquisa.

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, argila, massinha, tesoura, artefatos indígenas, comidas típicas e outros

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. k Projeto Aniversário da Cidade**

**Período:** agosto.

**Duração:** 2 semanas.

#### **Justificativa:**

Cada cidade possui sua história, símbolos, culturas, eventos e comemorações próprias. Assim, na Educação Infantil, é importante trabalhar a temática com as crianças em suas atividades com a finalidade estimular as práticas de investigação do entorno e ampliar o olhar para a cidade onde estão inseridas. Essas experiências favorecem a construção da noção espacial, sua diversidade cultural, histórica e social.

#### **Objetivos:**

- Valorizar a Cultura e história de Tambaú;
- Apresentar aos alunos seus prédios históricos e marcos culturais;
- Identificar modificações na paisagem com o passar dos anos;
- Participar do Desfile Cívico como forma de homenagear nossa cidade;
- Conhecer o Hino e Símbolos do município.
- Realizar atividades que promovam a criatividade e práticas de cidadania.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambáú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **Metodologia:**

Promover a cidadania e revelar às crianças a história do município de Tambáú retratando fatos e obra importantes da cidade, além de valorizar as pessoas que contribuíram para o seu desenvolvimento. Trabalhar com músicas, hinos, símbolos, vídeos, teatros, histórias e brincadeiras sobre a temática que contemplem os campos de experiências da BNCC em arranjos com expectativas de aprendizagens previamente elaborados pela equipe pedagógica da unidade escolar. Participar do Desfile Cívico, festividade em comemoração ao aniversário da cidade no mês de agosto

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, tesoura, bandeiras, flâmulas, alegorias e outros.

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA**  
**“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. 1 Projeto Saúde e Bem-Estar**

**Período:** junho

**Duração:** 5 dias.

**Justificativa:**

A BNCC revela que ao mesmo tempo que participam das relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem a sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de independência com o meio. Um ponto importante na Educação Infantil é a relação entre saúde, qualidade de vida e processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, a própria ONU retrata o objetivo 3 a Agenda Brasil 2030 “assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todas e todos, em todas as idades”. Diante do exposto se faz necessário a inclusão de campanhas para combater a mortalidade infantil, vacinação, promover hábitos saudáveis e preventivos.

**Objetivos:**

- Apresentar conceitos de alimentação saudável;
- Promover o autocuidado e práticas de higiene pessoal;
- Compreender a importância em realizar atividades físicas;
- Valorizar a ciência, vacinas e a saúde pública no combate de doenças e vírus;
- Explorar conceitos sobre saneamento básico e Poluição urbana;
- Realizar atividade e apresentações diversas sobre a temática.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **Metodologia:**

Desenvolver hábitos consciente e saudáveis na unidade escolar e comunidade. Apresentar por meio de atividades, brincadeira, painéis e campanhas que a qualidade de vida é construída diante de ações individuais e coletivas. A temática deve contemplar os campos de experiências da BNCC em arranjos com expectativas de aprendizagens previamente elaborados pela equipe pedagógica da unidade escolar.

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, massinha, tesoura e outros.

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA**  
**“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. m Projeto Folclore**

**Período:** agosto.

**Duração:** 2 semanas.

#### **Justificativa:**

O folclore na educação infantil, possui o papel de auxiliar as crianças a entenderem mais sobre a cultura popular na qual estão inseridas por meio de um acervo de costumes, artes, lendas, mitos, provérbios, cantigas entre outros. Os símbolos e significados já pré-existentes favorecem o entendimento de todo nosso mundo físico, psicológico, social, estético e cultural. O folclore, na Educação Infantil, faz com que a criança volte seu olhar à comunidade a qual está inserida e, conseqüentemente, sobre ela mesma. Levar até nossas crianças, um pouco mais sobre o folclore brasileiro, significa estimular o interesse pela riqueza cultural de cada região do país.

#### **Objetivos:**

- Reconhecer a importância cultural do folclore;
- Resgatar os valores culturais;
- Desenvolver a criatividade;
- Conhecer músicas e brincadeiras folclóricas;
- Despertar a curiosidade e o interesse pela pesquisa, perceber o sentido e o significado das frases e se divertir com ambigüidade de algumas delas. Exercitar a leitura e a escrita;
- Trabalhar com o folclore, ampliando o repertório sobre as parlendas;
- Utilizar da tecnologia para apresentar o tema;
- Participar de jogos e brincadeira.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



**Metodologia:**

Realizar a exposição de trabalhos manuais criados pelas crianças, tais como desenhos, pinturas, dobraduras, fantoches e outros. Confeccionar painéis decorativos com participação das crianças. Propor atividades lúdicas e trabalhar a comunicação por meio de parlendas, trava-línguas, trovas etc. Promover a contação de histórias e lendas aos pequenos, fortalecendo a cultura e tradição do folclore brasileiro.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, massinha, tesoura e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA**  
**“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. n Projeto Pátria**

**Período:** setembro.

**Duração:** 1 semana.

#### **Justificativa:**

As práticas pedagógicas são fundamentais para o esclarecimento e fortalecimento das noções de patriotismo, incentivar e fortalecer a percepção sobre o contexto histórico-social do Brasil durante o período de 7 de setembro e valorizar acontecimentos históricos e a construção do povo brasileiro quanto nação e seus símbolos.

#### **Objetivos:**

- Desenvolver o espírito cívico e estimular o sentimento de amor à pátria;
- Identificar os símbolos da pátria;
- Conhecer nossa história;
- Comemorar a data cívica;
- Trabalhar conceitos de cidadão e cidadania;
- Elaborar atividades que despertem atenção e criatividade.

#### **Metodologia:**

Elabora atividade que estimulem e incentivem o amor à pátria, por meio de pinturas, jograis, brincadeiras, contação de histórias, confecção de cartazes, origami, viseiras, “espadinhas” e outros. Revelar Símbolos Nacionais, apresentar Hinos e valorizando o nosso país.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, massinha, tesoura e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. o Projeto Semana da Criança**

**Período:** outubro.

**Duração:** 2 semanas.

#### **Justificativa:**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil apresentam a criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Comemorar a Semana das Crianças é uma maneira de homenageá-las, fortalecendo a afetividade na escola, que vai além de ensinar os conteúdos curriculares, vínculos são cultivados, proporcionando uma aprendizagem mais significativa e tornando um ambiente mais acolhedor. Por isso, é importante realizar atividades especiais nesse dia e proporcionar momentos de lazer e diversão, que resgatem o significado da comemoração, uma infância saudável que forma adultos saudáveis.

#### **Objetivos:**

- Promover atividades extraclasse;
- Visar oportunidades de lazer, socialmente educativos;
- Desenvolver a criatividade;
- Desenvolver e estimular a coordenação viso motora;
- Aprender a compartilhar;
- Desenvolver a arte e a imaginação.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**Metodologia:**

Promover às crianças da unidade uma semana diferenciada, com brincadeiras e atividades afetivas e acolhedoras para que compreendam a sua importância social. Realizar experimentos que resgatem brincadeira que hoje foram esquecidas, gincanas, atividades valorizando a infância, distribuir lanches diferenciados, lembrancinhas e outros.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, massinha, tesoura e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. p Projeto Semana da Consciência Negra**

**Período:** novembro

**Duração:** 1 semana.

#### **Justificativa:**

A resolução CNE/CP nº 3/2004 institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana a serem observadas pelas instituições de ensino de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, é significativo explorar também o estudo da história e influências dessa cultura atendendo às Leis nº 10.939, de 2003 e nº11.645, de 2008.

A semana da consciência negra nos faz lembrar a importância dos povos e da cultura africana na construção social e cultural brasileira, bem como a necessidade de abordar temas como o preconceito e a diversidade étnico-racial em diferentes esferas da sociedade.

#### **Objetivos:**

- Valorizar e conhecer a Cultura negra e seus afrodescendentes na escola e fora dela;
- Promover a reflexão e resgate da identidade negra;
- Conhecer Contos e Lendas africanas;
- Conviver com as diferenças étnico-raciais de forma respeitosa;
- Reconhecer alimentos, receitas e objetos de origem africana;
- Desenvolver a linguagem oral através de cantigas de origem africana;
- Construir conhecimentos sobre as tradições, crenças e maneiras de vestir-se.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



**Metodologia:**

Desenvolver atividades e conteúdos de forma coletiva e individuais mediadas pelo professor através da contação de histórias, apresentação de teatro, jogos, músicas e brincadeiras da cultura africana. Realizar a amostra das atividades em painéis da unidade escolar.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, massinha, tesoura e outros.

**Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

### **XIII. q Projeto Natal**

**Período:** dezembro.

**Duração:** 2 semanas.

#### **Justificativa:**

O Projeto tem por objetivo desenvolver o espírito natalino nos alunos, mantendo as chamadas da alegria, da esperança e da confraternização. Nele, procura-se resgatar os saberes e abordar sobre o tema Natal de forma criativa, dinâmica e lúdica, buscando compartilhar experiências.

#### **Objetivos:**

- Conhecer várias lendas sobre o Natal;
- Valorizar o espírito natalino;
- Conhecer os símbolos natalinos e observar as suas características;
- Desenvolver a criatividade;
- Desenvolver a linguagem oral e escrita;
- Desenvolver o ato de representar.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

### **Metodologia:**

As atividades serão desenvolvidas de forma coletiva e individual com os alunos, de acordo com o planejamento de ensino. Serão formadas rodas de conversas informais com as crianças para abordar por meio de contos infantis e cantigas o tema “Natal”. Serão confeccionados símbolos de natal tais como: sinos, anjos, árvores de natal, presépios, cartões de Natal, com materiais recicláveis, atividades com poesias, músicas, hinos natalinos, textos informativos, murais “Natal”, etc. Algumas atividades serão desenvolvidas extra classe, como dramatizações, danças e brincadeiras natalinas.

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádios, televisão, tintas, giz de cera, cola, revistas, massinha, tesoura e outros.

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade pedagógica, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campo de experiencias da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. r Pensamento Computacional**

**Período:** O ano todo

**Duração:** 1x por semana

#### **Justificativa:**

O pensamento computacional é uma das competências digitais que a escola deve desenvolver junto aos estudantes, conforme a Política Nacional de Educação Digital, sancionada em janeiro de 2023.

Para além de ser usado em situações cotidianas, o pensamento computacional é muito importante na escola, pois, por meio dele, as crianças aprendem a pensar de forma crítica e passam a revisar o que produzem. Os alunos passam a resolver situações com base nos quatro pilares do pensamento computacional, notando padrões e chegando a conclusões de maneira lógica.

A BNCC da Computação estabelece quatro pilares fundamentais do pensamento computacional. A partir deles, é possível desenvolver atividades que incentivam habilidades e competências em todas as etapas.

Os pilares são:

1. Decomposição: divisão do problema em partes menores, o que ajuda a gerenciar e a desenvolver uma solução;
2. Reconhecimento de padrões: identificação de similaridades para facilitar e agilizar a solução de problemas;
3. Abstração: filtragem e classificação de dados para categorizar o que precisa ser resolvido;
4. Algoritmo: criação de instruções para solucionar o problema ou executar uma tarefa.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

A BNCC da Computação pensa no futuro e foi criada não apenas para dar conta dos desafios que a tecnologia propõe agora, mas do que ela pode trazer no futuro. Mesmo hoje, o mercado de trabalho exige uma série de habilidades relacionadas ao pensamento computacional. Muitas delas são **habilidades socioemocionais**, que podem ser desenvolvidas de muitas formas em sala de aula.

A criatividade, a resiliência, a lógica e o pensamento crítico são ótimos exemplos. Mas também devemos considerar questões como o protagonismo, a tomada de decisões e a liderança como habilidades fundamentais para o futuro.

Essa habilidade não está necessariamente ligada à programação, mas sim a princípios que auxiliam a resolver problemas. Portanto, o pensamento computacional auxilia na construção do conhecimento em diversas áreas, uma vez que o pensamento lógico fomenta o aprendizado de qualquer disciplina, estimula o aprendizado, ajudando a desenvolver o foco e atenção. A forma lúdica de vários jogos ajuda na assimilação de conteúdos, favorecendo a memória e aprendizado significativo.

### **Objetivos:**

- Raciocínio lógico
- Criatividade
- Organização lógica
- Observação
- Análise e crítica
- Classificação
- Comunicação



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

- Reorganização
- Codificação
- Análise de dados
- Resolução de problemas
- Pensamento algorítmico
- Identificar repetições
- Criar sequências
- Relacionar padrões
- Trabalho em grupo
- Gestão de projetos

**Metodologia:**

As atividades serão desenvolvidas de forma coletiva e individual com os alunos, através de atividades impressas de decomposição, abstração, reconhecimento de padrões e codificação, jogos educativos ou de construção que envolvem a resolução de problemas. Brincadeiras que envolvem regras, obstáculos, desafios e tomada de decisões.

E situações do cotidiano que possibilite a reflexão, a organização de como fazer, os itens necessários para executar essa atividade; como escovar os dentes, amarrar o cadarço, preparar de um alimento exigindo assim a construção, planejamento e sequência de várias etapas e instruções para execução da mesma.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

### **Recursos Físicos/Materiais:**

Fichas com números, palavras, imagens e instruções, formas geométricas, papéis, lápis de cor, giz, lousa, fita adesiva, blocos de montar, quebra-cabeça, jogos, tampinhas, cones, corda, bambolê, caixas e o próprio corpo.

### **Avaliação:**

Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade da execução da atividade, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campos de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

### **XIII. s Projeto Maleta Viajante**

**Período:** O ano todo

**Duração:** 1x por semana

#### **Justificativa:**

A leitura na infância é a base para o desenvolvimento do vocabulário, da criatividade e da escrita. No entanto, a escola não pode ser o único lugar de contato com os livros. Este projeto visa levar o letramento para dentro de casa, transformando o ato de ler em um momento de afeto e lazer no final de semana, incentiva a criança a ser melhor escritora e leitora, além de criar memórias afetivas.

Melhora o desempenho escolar, estimula a criatividade, concentração e a inteligência emocional, desenvolve a empatia alinhando-se à BNCC (Campos de Experiência: Escuta, fala, pensamento e imaginação).

#### **Objetivo Geral:**

- Despertar o prazer pela leitura e fortalecer o vínculo família-escola.

#### **Objetivo Específico:**

- Desenvolver a oralidade (a criança pode recontar a história e a sua compreensão ampliando seu vocabulário).
- Incentivar a responsabilidade e o cuidado com o patrimônio escolar.
- Formação de Hábito e Prazer (fomentar o gosto pela leitura como um momento de prazer e lazer, não de obrigação).
- Estimular a imaginação e a expressão artística através do registro no caderno.
- Desenvolvimento Socioemocional e Empatia: Ajuda a criança a reconhecer emoções (medo, alegria, frustração) e compreender diferentes perspectivas e culturas.



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

- Estímulo à Criatividade: Incentivar a imaginação ao visualizar cenários e personagens, além de estimular a resolução de problemas.
- Desenvolvimento da Atenção e Foco: Ensinar a criança a ouvir e se concentrar em histórias, reduzindo o tempo excessivo de telas.
- Interpretação e Conhecimento: Desenvolver a capacidade de entender narrativas, contextualizar histórias e adquirir conhecimentos sobre o mundo

### **Metodologia:**

#### **Etapa 1: O Lançamento**

Apresentar a maleta para as crianças com entusiasmo, contando que ela é mágica e que precisa viajar para a casa de cada um, instigando uma grande expectativa nas crianças para se tornar um momento atraente.

#### **Etapa 2: A Viagem (Sexta-feira à Segunda-feira)**

- **Sexta-feira:** A criança sorteada leva a maleta para casa.
- **Fim de Semana:** A família deve escolher um momento tranquilo (sem TV ou celular) para ler o livro juntos.
- **O Registro:** Após a leitura, a família preenche uma página do "Caderno de Registros" através de relato, fotografias ou desenho feito pela criança.

#### **Etapa 3: O Retorno (Segunda-feira)**

- A criança traz a maleta de volta.
- **Roda de Conversa:** Este é o momento crucial, a criança mostra o desenho que fez e conta para os colegas como foi a história e quem leu para ela.



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

### **Recursos Físicos/Materiais:**

A maleta, o livro literário selecionado pelo professor (adequado à faixa etária), um bicho de pelúcia que "viaja" junto para ouvir a história (O mascote da turma: Urso Leitor), caderno de registro e estojo com lápis, giz de cera.

### **Avaliação:**

Acompanhamento da evolução do interesse da criança, o tipo de leitura preferida, compreensão, organização, vocabulário e entusiasmo da criança.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



### **XIII. t Cantos e Encantos: As Vozes do Brasil**

**Período:** O ano todo

**Duração:** 1x por semana

**Justificativa:**

Um projeto de amostra cultural focado em cantoras brasileiras, visa fundamentalmente valorizar a trajetória, a obra e o impacto das mulheres na música nacional, combatendo a sub-representação histórica. Além de incentivar a apreciação crítica, a criatividade e a expressão emocional através da música.

Apresentar a riqueza da cultura nacional contida nas composições e inspirar novas gerações de artistas através do exemplo de trajetória de cantoras consagradas, usando a música como ferramenta para narrar experiências, relembrar cantoras e compositoras fundamentais desde as pioneiras do rádio até as vozes contemporâneas, celebrando a musicalidade feminina em suas diversas vertentes.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

Um projeto musical na Educação Infantil, alinhado com a BNCC, explora o som, movimento corporal e expressão artística, utilizando música como linguagem centrados nos campos de experiência. (Escuta, fala, pensamento e imaginação; Corpo, gestos e movimentos; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações; Traços, sons, cores e formas, Eu, o outro e nós.

**Objetivo Geral:** Valorizar a cultura brasileira, fortalecer a identidade nacional e proporcionar uma experiência artística e cultural.

**Objetivo Específico:**

- Pesquisar modos de viver de pessoas de um tempo passado.
- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
- Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
- Criar movimentos, danças e gestos relacionados a músicas e ritmos.
- Utilizar sons de objetos, instrumentos e do próprio corpo
- reconhecer qualidades do som (intensidade, duração, timbre, altura).
- Proporcionar experiências musicais que favoreçam a expressão, a criatividade e a sensibilidade sonora.
- Integrar música, movimento, linguagem oral e brincadeiras.
- Valorizar manifestações culturais brasileiras.

**Metodologia:**

Desenvolver atividades de pesquisa, exploração, investigação, conhecimento e contato com a música, composição e biografia de diversas cantoras brasileiras. Através de imagens, fotos, vídeos, músicas, biografias, livros, construção de instrumentos musicais, modelagem, exploração dos sentidos, culinária, exposição cultural para a comunidade escolar das atividades desenvolvidas e apresentação de dança e música.



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

Proporcionando vivências práticas, artísticas e lúdicas através da obra de cada cantora.

Promovendo o incentivo cultural e prazeroso. Dentre essas cantoras estão Carmem Miranda, Rita Lee, Marisa Monte, Clara Nunes, Chiquinha Gonzaga, grandes nomes da música brasileira feminina.

**Recursos Físicos/Materiais:**

Papéis variados, rádio, televisão, música, tintas, giz de cera, cola, revistas, argila, massinha, tesoura, comidas típicas, figurinos, outros.

**Avaliação:** Realizar a observação com atenção a cada aluno, sua interação e posição quanto a intencionalidade da execução da atividade, meios e recursos. Como o processo se dá e quais campos de experiências da BNCC contatou e quais expectativas de aprendizagem foram alcançadas durante a realização das atividades.





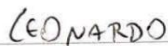
CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

**XIV. COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

			<b>RESET CLEAN LTDA</b>		
CNPJ 26.851.323/0001-82 – Endereço: Rua Carlos Aprobato, 930 - Bairro Jardim Antártica - CEP 14051-020 - Ribeirão Preto - São Paulo/SP					
Cliente: TAMBÁU EDUCAÇÃO					
Unidade: VEREADOR DR EMÍLIO					
Marca do equipamento		Capacidade		Nº Patrimônio	
CONSUL		12.000		X	
Descrição dos serviços: 03 HIGIENIZAÇÃO TIPO 1 FEITA					
Observações:					
Assinatura do cliente:  Maria das Graças Rocha CPF 304.821.898-00 Coordenadora Pedagógica			Assinatura do técnico:  LEONARDO		
Local e data: TAMBÁU, 07/10/25					



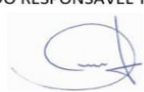
CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**

DSANI DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA ME

CERTIFICADO CONTROLE DE PRAGAS DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO				
<b>1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS</b>				
NOME	DSANI DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA ME			
CNPJ	42.497.140/0001-67			
<b>2- CREDENCIAMENTO:</b>				
Nº CEVS	353930101-812-000003-1-0			
DATA DE VALIDADE	15/08/2026			
<b>3- IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE / LOCAL TRATADO</b>				
NOME	CRECHE ESCOLA - VEREADOR DR. EMILIO CÉZAR LEPRI			
ENDEREÇO	RUA JOÃO SALEMI	S/N	CEP: 13.710-000	
BAIRRO	VILA SALEMI	CIDADE:	TAMBAÚ -SP	
TELEFONES	(19) 99301-0794	CNPJ:	46.373.445/0001-18	
RESPONSÁVEL	ANA LÚCIA			
<b>4- DATA EXECUÇÃO - HORARIOS - GARANTIAS - APLICADOR</b>				
PROPOSTA Nº	2.075/26	DATA DA PROPOSTA	13/02/2026	
DATA APLICAÇÃO	18/02/2026	GARANTIA	18/08/2026	
INÍCIO	09:30 horas	TÉRMINO	10:10 horas	
APLICADOR	VALDOMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO SOBRINHO e MARCOS CEZAR RODRIGUES SANTOS			
<b>5- CARACTERIZAÇÃO DOS PRAGUCIDAS</b>				
REGISTRO MINISTERIO SAÚDE	NOME COMERCIAL	COMPOSIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	DOSE / ÁREA
3.0119.6626 3.2398.0027.001-5	DEMAND 2,5 CS VECTRON 10 SC	LAMBIDA-CIOLATRINA ETOFENPROXI 10,0% (P/P)	50 ml / 10L água 200ML/ 10L água	10 L /10 M2 50ml / M2
<b>6- INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO DOS PRAGUCIDAS</b>				
Piretróide	Distúrbios sensórias cutâneos,Hipersensibilidade neurite periférica.	Anti-histaminicos e tratamento sintomático		
<b>7- CARACTERIZAÇÃO DOS RATICIDAS</b>				
REGISTRO MINISTERIO SAÚDE	NOME COMERCIAL	COMPOSIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	DOSE / ÁREA
3.2233.0123	MAKI MINI BLOCO RATICIDA	Bromadiolone, Benzoato de denatonium	0,005% (p/p)	
<b>8- INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO DOS RATICIDAS</b>				
Grupo químico	Ação tóxica	Antídoto e tratamento adequado		
Cumarínico	Não Disponível	Vitamina k1		
<b>9- DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO</b>				
PIRASSUNUNGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026		NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
CFTA:177.721.708-31				
		MARCOS CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS		



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**





# CERTIFICADO

## de Limpeza e Desinfecção

**CRECHE ESCOLA VER. DR. EMILIO CÉZAR LEPRI**

Certificamos que foi realizada a limpeza e desinfecção de 1 reservatório de 30.000 litros, utilizando o **Sistema Dr Sanitiza 360°**, localizado na Rua João Salemi, S/N, Vila Salemi, Tambaú - SP

Certificado nº 671/2025

Data de execução do serviço: 15/11/2025

Prazo de assistência técnica: 180 (cento e oitenta) dias

Produto utilizado: Hipoclorito

Registro ANVISA: 306510002

Composição química: NaClO



JOÃO BATISTA DOS SANTOS SOUZA  
ENGENHEIRO QUÍMICO  
RESPONSÁVEL  
TÉCNICO CRO 017437

CNPJ:14.043.144/0001-30  
TOTAL HS HIGIENIZA E  
SANITIZA LTDA  
Av. Érico Preza, nº 96  
Jardim Itália  
CEP 78060-758 CUIABÁ-MT

**DRSANITIZA.COM.BR**

---

Av. Érico Preza, 96 - Jardim Itália  
Cuiabá - MT  
CEP 78.060-758

DR.SANITIZA   
0800 883 6044   
[atendimento@drsantiza.com.br](mailto:atendimento@drsantiza.com.br) 



CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambau – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/201**



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 543637

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 209008/3553302/2021

Endereço: RUA JOÃO SALEME

Complemento:

Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA

Nº: 0

Município: TAMBAU

Ocupação: EDIFICAÇÃO DESTINADA À E-5- PRÉ ESCOLA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

Responsável Técnico: DIEGO DA SILVA MARTINS

CREA/CAU: 5069839940

ART/RRT: 28027230211608531

Área Total (m²): 719,12

Área Aprovada (m²): 719,12

Validade: 08/11/2024

Vistoriador: 2. SGT PM LEANDRO FRANCHI VALENTE

Homologação: TEN CEL PM HARLEY WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA

OBSERVAÇÕES: \*CÓPIA DESTA AVCB DEVERÁ SER AFIXADO DE MANEIRA VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO. \*DEVERÁ MANTER OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE USO E CONFORME NORMA VIGENTE. \*DEVERÁ MANTER AS SAÍDAS E ROTAS DE FUGA DESOBSTRUÍDAS E SINALIZADAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Tambau, 9 de Novembro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**CRECHE ESCOLA  
"VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI"**

Rua João Salemi, s/n –Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)



**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



**RAZÃO SOCIAL:**  
J W PEREIRA DA SILVA EXTINTORES  
**ENDEREÇO:**  
RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 262 - SALA 01  
CENTRO - CEP: 13670-000  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP  
**CNPJ:** 34.756.144/0001-94 **IE:** 621.045.259.111  
WANDERLEI - TEL: (19) 3582-5987 / 9.9729-4252  
GIDEONI - TEL: (19) 9.9771-5987  
[WFIREEXTINTORES@HOTMAIL.COM](mailto:WFIREEXTINTORES@HOTMAIL.COM)  
[WWW.WFIREEXTINTORES.COM.BR](http://WWW.WFIREEXTINTORES.COM.BR)

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA CONHECIMENTO DE VOSSA SENHORIA QUE FORAM EFETUADAS AS RECARGAS DE 03 EXTINTORES DO TIPO PÓ 4 KG ABC, 01 EXTINTOR DO TIPO PÓ 4KG BC, 04 EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA E 02 EXTINTORES DE CO<sup>2</sup> 6 KG NA EDIFICAÇÃO EMÍLIO CEZAR LEPRI.

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de abril de 2025.

J. W. PEREIRA DA  
SILVA  
EXTINTORES:3475614  
4000194

Assinado de forma digital por  
J. W. PEREIRA DA SILVA  
EXTINTORES:34756144000194  
Dados: 2026.02.25 14:09:21  
-03'00'

JOSÉ WANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RG: 17.941.244



**CRECHE ESCOLA  
“VEREADOR DR. EMÍLIO CÉSAR LEPRI”**

Rua João Salemi, s/n – Jardim Boa Esperança - Tambaú – SP - CEP 13711-054  
Fone/Fax: (19) 3673-9514 Endereço Eletrônico: [cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br](mailto:cmei.emiliolepri@tambau.sp.gov.br)  
**Ato de Criação da escola: Lei Municipal nº2.653 de 25/05/2014**



Parecer do Dirigente Municipal de Ensino:

Tambaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO

Publicação: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026